CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

INDICAÇÃO N° 44 /2022

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal juntamente com a Secretária de Educação que realize a doação de tablets e Chromebooks para professores e alunos da rede municipal de educação. Tendo em vista que desde 2020 com o início da pandemia muitas famílias têm passado por grandes necessidades em nosso município e em todo o mundo. A educação é um direito protegido pela constituição e não pode ser ignorada em tempos como estes, por isso, sugiro a doação dos aparelhos por parte do executivo municipal, beneficiando assim, centenas de alunos da rede municipal e garantindo a eles o acesso à educação básica. Sugiro ainda que os tablets e chromebooks sejam doados para as escolas e que possam ser emprestados para alunos que comprovadamente não possuam condições financeiras de adquirir estes aparelhos.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 08 de agosto de 2022.

Vereador Nilo Santos
Bancada Progressista

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 09/08/2022
Nº 11469 Fl. 02
Oficial Legislativo